



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.009701/2017-69 - Processo SEI nº 23116.000801/2023-78

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Sr. Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 041/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o Reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 041/2018, firmado com a empresa Sulclean Serviços Ltda. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Limpeza, Servente de limpeza e encarregado, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, na FURG. Regido pela lei 8.666/1993, c/c Lei 10.520/2002 e demais diplomas correlatos à matéria, o contrato também é instruído pela Instrução Normativa 05/2017/MPDG, nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FATOS GERADORES

2.1. Os fatos geradores do presente termo de apostilamento são: 1) Portaria nº. 1.313 de 15 de maio de 2023 do município de Santo Antônio da Patrulha que altera o valor da tarifa do transporte público de R\$ 4,00 para R\$ 6,00 a partir de 25 de maio de 2023. 2) Decreto Municipal nº 20.625 de 21 de fevereiro de 2024 que altera o valor da tarifa do transporte público de R\$ 5,00 para R\$ 5,50 a partir de 25 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. O valor total retroativo a ser pago a contratada é de R\$4.490,08 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), de maio/2023 à abril/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global mensal da contratação ficou ajustado o valor de R\$493.377,95 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, a partir de 25/02/2024, garantindo assim o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 041/2018, que deverá ser entregue à CONTRATANTE em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte: 100000000;

Programa de Trabalho: 0230734;

Elemento de Despesa: 339000;

PI: U20RKG0100N.

6.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 03/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223505** e o código CRC **76A7253F**.